

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020-1501-001-CPL/PMO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **R J COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COMO ABAIXO EXPOSTO:

O **MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº_2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **R J COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com CNPJ nº 29.563.124/0001-67, com sede na Avenida Senador Lemos, 2349, Sala 1, Telégrafo sem fio, CEP 66.113-000, Belém/Pá, representada por **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, portador de CI nº 4027883-PC/PA e CPF/MF nº 807.769.222-20, residente e domiciliado no Com. Rio Volga, Setor I, nº 102 – Bloco 13 A, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-010, Belém-Pá, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2020/1501-001-CPL/PMO, celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2020, oriundo do Pregão Presencial nº 29/2019-PMO, cujo objeto é aquisição de materiais e suprimentos de informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, referente aos itens 20, 21, 24, 27, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,

80, e 81, diante do atraso das entregas, e diminuição de demanda de materiais pela suspensão dos trabalhos em período de pandemia pelo vírus COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **16 de janeiro de 2021 e término em 16 de julho de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2021:

04 122 0036 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 123 0031 2.009	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento
12 361 1005 2.019	Manutenção da Secretaria de Educação
15 452 0501 2.031	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
20 122 0037 2.082	Manutenção da Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária
13 122 0037 2.090	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13 122 1341 2.056	Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS
10 301 0200 2.058	Manutenção do SAMU
10 301 1349 2.071	Manutenção do PAB FIXO
10 301 1339 2.066	Manutenção do PSF
08 244 0137 2.055	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
08 244 0136 2.045	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
12 361 0003 2.097	Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%
18 542 1010 2.103	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo/
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

R J COMERCIO ALIMENTICIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 29.563.124/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____